



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 19/2022

Às dezenove horas e três minutos do dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para primeira sessão ordinária do mês de junho do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **José Noimar Mai**, 2º Secretário; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel**; **Ronei Schislenco Chaves** e **Wilmar José Parisotto**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Inicialmente, após as saudações iniciais da Presidente, foi realizado ato simbólico onde o vereador suplente **Wilmar José Parisotto**, empossado em Gabinete na data de 1º de Junho de 2022, prestou publicamente seu compromisso para com a população são-carlense. Wilmar José Parisotto, 4º suplente de vereador do MDB, substituindo o vereador titular Carmo Riffel no mês de junho, prestou publicamente o seguinte compromisso: “*Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo*”. Ato contínuo, a Presidente desejou oficialmente as boas-vindas ao parlamentar. Na sequência a vereadora Presidente concedeu a palavra ao senhor Roberto Luiz Kroth, Técnico em Contabilidade da Casa, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo referente ao mês maio de 2022. Posteriormente, a Presidente concedeu a palavra ao senhor Claudir Schuh, que explanou sobre o Projeto “Fábrica de Gaiteiros”, da Fundação Cultural de São Carlos, que conta com o apoio do Município de São Carlos e Ministério Público de Santa Catarina – MPSC da Comarca de São Carlos. Após, passou-se ao Expediente, onde, inicialmente, foi aprovada a Ata da Sessão Anterior. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra a 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, onde deram entrada dois projetos, sendo eles: **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2022** que “Cria e altera cargos e níveis da Lei Complementar Municipal n.º 002/2018, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 016/2022** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.487.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil reais)”. Acerca do **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2022**, cabe mencionar que o mesmo deu entrada com solicitação de urgência da tramitação, regime esse que foi aprovado pelos parlamentares. Ainda no Expediente do Poder Executivo foi solicitada a RETIRADA DE TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022** que “Altera o valor do nível salarial n.º 56 da Lei Complementar n.º 02/2018, que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de São Carlos, e dá outras providências”, por meio do Ofício n.º 076/2022/MS. Também no Expediente do Poder Executivo foi lido Ofício assinado pelo Contador do Município, senhor



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

Leonardo Luis Martins, pelo qual encaminhou Balancetes do Poder Executivo Municipal. Posteriormente a Presidente concedeu a palavra novamente a 1ª Secretária, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, onde foram aprovadas as seguintes proposições:

Requerimento n.º 017/2022 da Bancada do MDB: Seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que envie a esta Casa Legislativa as seguintes informações e documentos: Cópia integral do Processo Licitatório n.º 112/2018 – Edital de Concorrência Pública n.º 003/2018, referente à “concessão remunerada de uso de bem público com encargos, a título oneroso de imóvel – Camping Pratas”, que inclui o quiosque (edificação), localizado ao lado da escadaria da “Prainha” no Balneário de Pratas, município de São Carlos/SC. Solicita-se também a informação sobre eventual autorização para que particulares realizassem a ampliação da referida edificação, bem como para utilização em finalidade diversa à atividade econômica; **Requerimento n.º 018/2022 da Bancada do MDB:** Seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam prestadas informações acerca do Processo Licitatório n.º 070/2019 – Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n.º 003/2019, referente à “contratação de empresa especializada para execução de obra de cobertura da Praça da Matriz”; **Requerimento n.º 019/2022 da Bancada do MDB:** Seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca da obra de recapeamento do pavimento asfáltico da Rua do Comércio, no trecho compreendido entre a Rua Guido Kunrath e Rua Castelo Branco. Requer-se que seja informado se houve fiscalização e, se tiver sido feita, que seja remetido o respectivo laudo à Câmara Municipal. Questiona-se também quais as providências adotadas em relação à empresa que executou a obra, uma vez que o pavimento asfáltico apresentou problemas após poucas semanas da realização da obra e tende a continuar se deteriorando de forma anormal; **Indicação n.º 047/2022 de todas as Bancadas:** Que o Poder Executivo Municipal apresente projeto de lei para adequação da Lei Municipal n.º 1.841, para que o benefício de horas-máquinas concedidas aos produtores rurais, quando não usufruído, possa ser cumulativo por no mínimo dois anos, haja vista que a lei é omissa quanto a isso; **Indicação n.º 048/2022 da vereadora Sidirléia Argenta Assmann:** Que o Poder Executivo do Municipal, por intermédio do Departamento Municipal de Estrada e Rodagens – DMER, realize melhorias na estrada geral rural de Linha Bela Vista, no sentido à Alto Aguiinhas e de Linha Bela Vista a Linha Taipas, passando em frente à propriedade de Francisco Herbert, com o patrolamento e cascalhamento com britões na via e a devida colocação tubos. Além disso, indica-se que seja feita a manutenção da estrada, a partir da saída da SC-160, no trecho inicial onde será efetuada a pavimentação com pedras irregulares; **Indicação n.º 049/2022 da vereadora Sidirléia Argenta Assmann:** Que o Poder Executivo do Municipal efetue a manutenção de ponte em Linha Alto Aguiinhas, próxima ao centro comunitário, com a substituição de tubos danificados; **Moção n.º 16/2022 de toas as Bancadas:** Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de louvor ao Comunicador e Narrador Esportivo, Lademir Alves de Oliveira, o OLIVEIRA JÚNIOR, pela conquista do prêmio “Microfone de Ouro”, da ACAERT, na categoria narrador esportivo do Estado de Santa Catarina; **Moção n.º 17/2022 de toas as Bancadas:** Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de pesar aos familiares de Claudia Kreuz Müller, residente da comunidade da Linha



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

Moraes, falecida em 30 de maio de 2022; **Moção n.º 18/2022 de toas as Bancadas:** Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de pesar aos familiares de Luiza dos Santos Malacarne, falecida em 05 de junho de 2022. Em seguida, passou-se a Ordem do Dia, onde foi: Aprovado em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 039/2021** que “Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins de instituição de condomínio de lotes no município de São Carlos-SC”. Aprovado em votação única, por unanimidade, o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2022** que “Mantém o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022”. Após a Ordem do Dia, foi aprovado requerimento verbal para dispensa de leitura e votação da redação final dos projetos aprovados em votação única e segunda votação na sessão. Após a Ordem do Dia, foi aprovado requerimento verbal para dispensa de leitura e votação da redação final dos projetos aprovados em votação única e segunda votação na sessão. Posteriormente, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, onde fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia treze de junho de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00min, e na sequência, às 21h09min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 06 de Junho de 2022.**

Sidirléia Argenta Assmann
Presidente

Tiani Marschall Sackser
1ª Secretária

José Noimar Mai
2º Secretário

O PODER UNIDO É MAIS FORTE